ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR que todos os servidores municipais lotados originalmente nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação que estão cedidos e/ou lotados em outro setor ou órgão Federal, Estadual e Municipal deverão retornar ao seu órgão de origem até o dia 31 de janeiro de 2.010.

Art. 2º - Ficam orientados dessa determinação os srs. Secretários de Saúde e Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito